

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11º, nº 4 dos Estatutos e no artigo 174º do Código Civil, venho, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da **CODIPOR – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS**, convocar os Senhores Associados a reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **28 de março de 2023**, pelas **14h30**, na Estrada do Paço Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício K3, 1649-038 Lisboa, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Um – Deliberar sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022.

Ponto Dois – Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do exercício de 2022.

Ponto Três – Deliberar sobre o Plano de Atividades para o ano 2023.

Ponto Quatro – Deliberar sobre o Orçamento para o ano 2023.

Ponto Cinco – Deliberar sobre a alteração global dos Estatutos da Associação, cuja proposta foi apresentada pela Direção à Assembleia Geral.

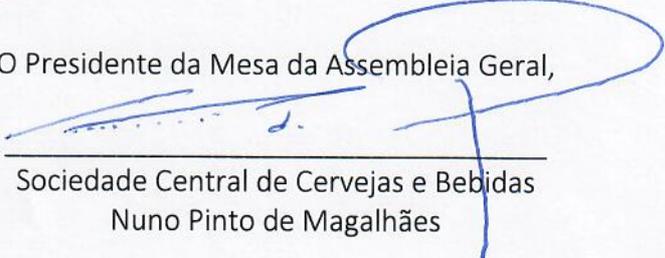
Caso não esteja presente ou representado pelo menos metade do número dos Associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente, qualquer que seja o número de Associados presentes ou representados, em segunda convocatória, a realizar pelas 15h00m, do mesmo dia e no mesmo local.

O Balanço e as Contas (não auditadas) do exercício de 2022 ficam, a partir desta data, ao dispor dos Associados para exame, por publicação no website www.gs1pt.org.

O texto das alterações propostas para os Estatutos fica, a partir desta data, ao dispor dos Associados para exame, por publicação no website www.gs1pt.org.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Sociedade Central de Cervejas e Bebidas
Nuno Pinto de Magalhães